



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 129

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.441 =

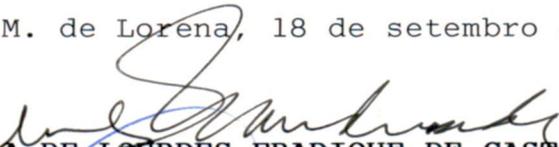
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

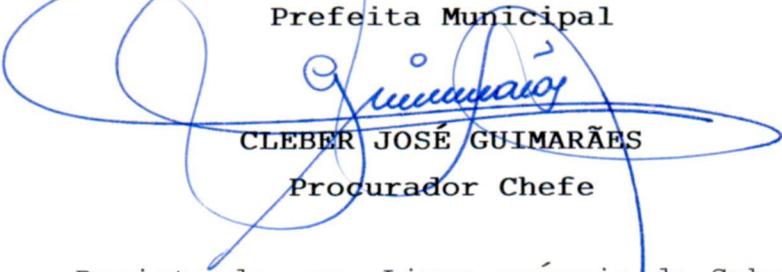
Dispensar, a partir de 01 de setembro de 1995, o
servidor **WANDERLEI FERREIRA DA CRUZ**, Registro nº 4.045, do car-
go de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Capina da Secretaria
de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme pe-
dido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.111 de 18.
09.95, o qual foi "Deferido", de acordo com a informação da
Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação